



FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Edital

2026/1

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Relatório de avaliação do ano 2025

José Fernando Faria Gonçalves da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, Concelho de Ponte de Lima, dando cumprimento ao disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita o Relatório de Avaliação do Cumprimentos do Estatuto do Direito de Oposição do ano 2025 que a Junta de Freguesia aprovou na reunião de 02 de março de 2026.

Mais se informa, que o referido relatório encontra-se disponível para consulta dos interessados na sede da Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães sita na Rua de Paredes n.º 241 nos dias úteis das 9h às 12.30h e das 15.30h às 16.30h e na página eletrónica da Junta de Freguesia em <https://www.jf-navioevitorinodospiaes.pt>

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vitorino dos Piães, 06 de março de 2026

O Presidente,



(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)